

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20251118u35702553000170i35702553000170

Número da Nota

00000045

Data e Hora de Emissão

18/11/2025 10:48:11

Código de Verificação

EBT5-SLVX**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **35.702.553/0001-70**Inscrição Municipal: **1.218.183-3**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **CAPACITA BR LTDA**Nome Fantasia: **CAPACITA BR**Tel.: **21-97430-4040**Endereço: **RUA DALCIDIO JURANDIR 255, SAL 319 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22631-250**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**E-mail: **VIVIFRANCO@HOTMAIL.COM****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **025.051.016-20**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **FREDERICO BORGES DA COSTA**Endereço: **PRA DOS TRES PODERES GBNT 633, Anexo IV Câmara dos Deputados - ZONA**Tel.: **(61) 3215-8876****CIVICO-ADMINISTRATIVA**Município: **BRASILIA**UF: **DF**E-mail: **lucianamm21@gmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente à prestação de serviços de divulgação de atividade parlamentar do Deputado Federal Fred Costa, via WhatsApp, utilizando software de envio de mensagens, relativo ao período de 01/11/2025 a 30/11/2025.

Serviço já quitado.

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS: R\$ 62,50

VALOR DA NOTA = R\$ 3.000,00

Serviço Prestado

08.02.02 - Treinamento

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	6,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.